



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO**ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1**

Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 15 de Fevereiro de 2022, via videoconferência por meio de plataforma digital. Após a 1ª convocação foi realizada a abertura da reunião que teve início às 14h e 30 min, pelo presidente do CBH; Alto do Rio Grande, Paulo Roberto Machado Carvalho, o qual apresentou as saudações de boas vindas aos conselheiros. Estiveram presentes a reunião: Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), Sargento Luiz Carlos de Carvalho (PMMG), Aguinaldo Serafim dos Santos (SEAPA), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Washington Ângelo de Souza (P.M De São João Del Rei), Ivan Massimo Pereira Leite (Consane), Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.LAVRAS), Cláudio Heitor de Oliveira (P.M. de Itutinga), Dênio Drummond Procópio (CEMIG GT), Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), Jefferson Francisco Soares (INTERCEMENT.SA), Luis Leonardo Pinheiro Barreto (INTERCEMENT.SA), Aline Aparecida Silva Pereira (ARPA RIO GRANDE), Paulo César José Giarola (ARPA SÃO JOÃO DEL REY), Gilberto Coelho (UFLA), Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), e Maria Isabela de Souza (CREA-MG). **1) Abertura pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande:** Deu-se início à reunião com a apresentação do Presidente do Comitê manifestando o agradecimento pela presença de todos. **2) Leitura e aprovação da pauta da reunião:** Foi realizada a leitura da pauta da reunião, sendo a mesma aprovada pelos presentes. **3) Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião extraordinária ocorrida na cidade de Lavras-MG em 14/12/2021:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho realizou a leitura da ata da reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **4) Denúncia de instalação de mineração no município de Alagoa. Posicionamento GD1:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), apresentou a denúncia de instalação de mineração no município de Alagoa, município pertencente à bacia Alto do Rio Grande GD1. O empreendimento se trata de empresa para extração de minérios e gemas preciosas, fazendo parte do limite entre GD1 e GD4. O presidente Paulo realizou um mapeamento do empreendimento, notando que a mineração possui algumas características ambientais relevantes dentro da região. Sendo elas: faz parte de uma área com 80% de cobertura florestal de floresta ambrófila, numa região com duas nascentes de água que são afluentes do Rio Aiuruoca, ela se enquadra como área especial de área prioritária para conservação da biodiversidade na reserva da biosfera, possui uma relevância regional de fitofisionomia de floresta ambrófila considerada alta, disponibilidade de água classificada como baixa, prioridade para conservação da herpetofauna classificada como muito alta, está localizada dentro de área de conservação federal (APA Mantiqueira) e dentro da área estadual do (Parque do Papagaio). Paulo comentou que realizou uma busca e encontrou 3 despachos referentes à concessão de funcionamento da empresa. O primeiro despacho referente à 2019/2020 indeferindo a mineração por interferência total em área de unidade de conservação; o segundo referente à 2020, indeferindo o plano de requerimento de permissão de lavra garimpeira, e o terceiro indeferindo o plano de requerimento de lavra garimpeira. Em 2021 saiu um ofício para a empresa dando a concessão e pedindo a licença ambiental. Após o mesmo, deram 60 dias de prazo para apresentação de licença ambiental válida expedida por órgão ambiental competente. O presidente Paulo, manifestou sua preocupação quando a instalação da mineradora, sendo que a mesma se encontra em região da cabeceira das nascentes do GD1, região de recarga de alimentação dos recursos hídricos, podendo ocasionar poluentes de alto impacto na APA Mantiqueira e demais afluentes hídricos da região. Paulo solicitou à plenária manifestação à respeito do empreendimento, pedindo a opinião dos mesmos quanto ao comitê se manifestar à SUPRAM em relação

a preocupação da concessão e licença ambiental. e questionamento à Agência Nacional de Mineração do porque não houve uma consulta referente a manifestação do CMBio em relação a mineradora estar inserida dentro da área de conservação da APA Mantiqueira e principalmente dentro da unidade de conservação integral Parque do Papagaio. A conselheira Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), solicitou a palavra, questionando se a APA Mantiqueira possui um plano de gestão, pois quando não existe um plano o órgão ambiental não consulta ele só informa, por isso a possibilidade dessa instituição ainda não ter se posicionado à respeito, questionou também a proporção da garimpagem com vista em trazer mais informações a respeito da mesma. O conselheiro Paulo informou que existe um plano de manejo da APA Mantiqueira, e por ser uma área de proteção integral, o estado ainda não adquiriu todas as áreas que se inserem dentro da unidade de conservação, relatou também que a área da garimpagem não é uma área muito grande por se tratar apenas de mineração de extração de gemas. O conselheiro Reginaldo da Silva Alves (IEF), solicitou a palavra relatando a importância da discussão de assuntos relacionados à região da bacia, tendo em vista que está previsto no plano diretor as áreas prioritárias para conservação, o que importa não seria a área de mineração ser grande ou pequena, pois a mineração é uma atividade que é tratada com mais cuidado principalmente dentro do bioma mata atlântica, sugeriu que seja trabalhado dentro do comitê ações que sejam necessárias para alimentar um processo de regularização ambiental, para que num processo de intervenção dependendo da atividade seja direcionado para licenciamento. O conselheiro Paulo César José Giarola (ARPA SÃO JOÃO DEL REY) solicitou a palavra, relatando à respeito de uma situação similar de instalação de mineradora que ocorreu na Serra do Lenheiro, e ela já tinha a concessão para a mineração, porém, o primeiro documento que ela precisaria para dar entrada na documentação para o estado seria a declaração do município autorizando o empreendimento. Sendo assim, o mesmo comentou que um dos meios mais rápidos para comunicar seria o envio de um documento ao prefeito e secretário falando sobre a importância desse local de conservação e solicitando uma análise mais minuciosa para verificar se realmente esse empreendimento seria bom ao município. O conselheiro Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), solicitou a palavra, informando que a área da Serra do Papagaio por ser uma unidade de conservação integral, precisaria ter manifestação independente de plano de manejo ou não, mas dentro da área APA Mantiqueira por ser uma categoria de unidade de conservação que pode até incluir uma cidade no interior dela, somente se tiver um zoneamento: que é o plano de manejo com zoneamento, pode ter zonas com restrições, e aí nessas zonas com restrições pode ser feito não somente o impedimento de algum tipo de intervenção como exigir que tenha manifestação dos gestores da APA no caso de intervenção que estiver prevista. O conselheiro apontou que o importante não é o tamanho da intervenção, mas sim o impacto ambiental de prejuízos que o empreendimento pode gerar. Eduardo ressaltou a importância de haver deliberações dentro do comitê em relação às zonas prioritárias de conservação, ou seja, não adianta incluir as áreas prioritárias em uma perspectiva de proteção para o licenciamento se não estiver normatizado as restrições no comitê. É importante observar no plano diretor quais são as áreas prioritárias apontadas, e aí dentro dessas áreas verificar o que está mais claro como restrição e se for o caso trabalhar junto com o IGAM que é o órgão gestor, pode estudar a questão técnica de uma base normatizadora para restringir de alguma forma os usos e intervenções nos solos, nas águas, que possam impactar sobre a coleção hídrica, e isso deve ser trabalhado em todos os comitês. No caso do GD1, como não se tem uma agência de bacias equiparada para pesquisas, teria que estar sendo levantada informações e apontar para o IGAM a possibilidade e viabilidade de se estar normatizando esse tipo de informação. Tendo em vista as opiniões e relatos dos conselheiros na plenária, o presidente Paulo sugeriu que fossem feitos dois encaminhamentos. O primeiro, a preparação de uma manifestação do Comitê GD1 aprovada em plenária para ser endereçado à SUPRAM, Agência Nacional de Mineração (ANM), ao gerente da APA Mantiqueira, ao gerente do Parque Estadual do Papagaio, e à prefeitura de Alagoa-MG, manifestando a preocupação do comitê em relação à atividade minerária na cabeceira dos rios da bacia, que são os principais alimentadores da bacia do Alto Rio Grande. O presidente Paulo se comprometeu em redigir a manifestação e divulgar no grupo dos conselheiros para que todos possam contribuir. O segundo encaminhamento, seria a criação de um grupo de trabalho formado por 3 conselheiros para estar realizando uma pesquisa das áreas prioritárias para que sejam normatizadas, e trazendo na próxima reunião plenária, prevista para o dia 15 de abril de 2022, para que seja elaborada uma deliberação normativa votada em plenária. O presidente fez suas colocações em relação aos encaminhamentos sugeridos, e solicitou à plenária votação. A conselheira Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), questionou em relação ao envio de um ofício solicitando apoio da prefeitura quanto ao indeferimento da

concessão de funcionamento da mineradora. O presidente Paulo respondeu relatando que se for enviado um ofício primeiramente à prefeitura questionando a intervenção, ficaria restrito somente à prefeitura e não aos órgãos competentes, e a idéia seria não restringir somente este empreendimento de mineração, mas sim qualquer intervenção na cabeceira da Serra da Mantiqueira. A abrangência de outros órgãos maiores, consequentemente iria dispersar a manifestação e opinião do comitê em relação às intervenções na Serra da Mantiqueira. O conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.Lavras), pediu a palavra relatando que fosse encaminhado um convite para os representantes do município Alagoa-MG para melhor esclarecer o comitê à respeito do empreendimento de mineração, e reiterou dizendo que acha correto o posicionamento do comitê de ir contra o deferimento de empreendimentos de grande porte. O conselheiro Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), explicou que um processo como é o caso da mineração, pode ter uma sequência de indeferimentos seguido de deferimento e que pode ocorrer por uma diversa infinidade de situações como falta de documentos, falta de informações, entre outras. Eduardo se posicionou dizendo que não tem uma opinião contrária ao empreendimento até por estar representando o IGAM, sendo que o IGAM não é o órgão competente para isso, e o mesmo não pode dizer de uma posição contrária do IGAM à atividade minerária, porque nem toda atividade de mineração é impactante para água. O mesmo lembrou que a Serra do Gandarela está numa região rodeada por extrações de minério, e a água é conservada onde se situam as nascentes em Belo Horizonte – MG. Eduardo comentou que não se pode simplesmente ir contra um empreendimento de minério, é preciso ter um critério técnico muito bem avaliado até para provar uma deliberação que vá contra a qualquer tipo de atividade mineradora. Logo o comitê não pode apenas manifestar ou deliberar contra, se não definir o que e porque está tendo essa opinião, correndo risco de simplesmente ser derrubada judicialmente a decisão contrária. É preciso que se entenda dentro do comitê um caminho de aprimoramento técnico de elaboração dos processos para que venha fazer parte da gestão e não dar um entrave sem baseamento técnico. Eduardo concordou em convidar o município de Alagoa-MG, representantes e até mesmo o minerador para que participe de uma reunião plenária para apontarem suas opiniões sobre o empreendimento. O conselheiro Gilberto Coelho (UFLA), concordou com a fala de Eduardo, comentando que seria interessante um posicionamento do comitê não no sentido de proibir, mas de alertar a importância das bacias de cabeceira da Mantiqueira e da sua preservação. Esse alerta serviria até para fomentar esses estudos e análises, a partir de algo que já está no plano diretor e que possa melhorar com alguma informação que já esteja disponível. Gilberto comentou ainda que no momento, o fato do alerta do empreendimento da mineração deve ser a prioridade, mas outros empreendimentos também devem ser analisados com muito cuidado, visto a fragilidade do ambiente e a importância com relação à produção de água. O presidente Paulo se propôs a fazer uma minuta com a posição do comitê e repassar aos conselheiros para que dessem suas contribuições posteriormente. Foi formado um grupo de trabalho com 4 conselheiros que ficaram responsáveis por realizar o levantamento de áreas prioritárias dentro do plano diretor e repassar ao comitê, ficando definidos: Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG) setor de usuários, Gilberto Coelho (UFLA) setor sociedade civil, Cláudio Heitor de Oliveira (P.M de Itutinga) setor Poder Público Municipal, Reginaldo da Silva Alves (IEF).

5) Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020: O presidente Paulo Machado Carvalho fez uma breve apresentação da DN nº67, que estabelece critérios de monitoramento e avaliação de governança dos comitês. Mostrando o painel de indicadores transparências, equidade, qualificação e quantificação do plano de trabalho. Paulo relatou a importância desses indicadores para avaliação do comitê como um todo, demonstrando que todos os indicadores devem ser bem discutidos e amplamente divulgados entre os conselheiros para que todos se adequem e auxiliem para que exista uma boa nota, e com isso exista um melhoramento nas atividades do comitê.

6) Relato da reunião com a Secretaria de Meio Ambiente Marília Melo sobre Decreto de Restruturação do CERH: O presidente Paulo Machado Carvalho comentou sobre a reunião que aconteceu na Secretaria de Meio Ambiente em presença da secretária de meio ambiente Marília Melo. Paulo relatou que está existindo muita pressão em cima da secretária por conta de posicionamentos dentro do Comitê Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Paulo relatou ainda que existe uma discordância por parte de alguns membros, justamente pois a reestruturação do CERH dá ampla competência somente aos secretários de meio ambiente e representantes do Estado, quanto à escolha de membros de câmaras técnicas, representantes dentro da câmara recursal, questionamentos dentro das deliberações, que só podem ser feitas justamente por pessoas que fazem parte do Estado. Isso não garante que representantes da sociedade civil tenham seu lugar de espaço para participação efetiva dentro do CERH. Assim, o conselheiro Paulo comentou a respeito de alguns itens da

reestruturação, demonstrando que não concorda com os mesmos, por não dar espaço aos membros de sociedade civil para participarem . **7) Informes gerais:** Não houveram informes gerais. **8) Comunicados dos Conselheiros:** Não houveram comunicados. **9) Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho agradeceu a presença de todos os conselheiros, e não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alvarenga Rodrigues, Secretário(a)**, em 12/07/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 14/07/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49572553** e o código CRC **C59A5710**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005303/2022-05

SEI nº 49572553